

Nota de Esclarecimento para Recursos

Os recursos do processo seletivo serão analisados com base nas documentações apresentadas no ato da inscrição.

No Edital:

“5.1 ... O preenchimento do cadastro é de inteira responsabilidade do candidato.

Não serão realizados cadastros condicionais e/ou extemporâneos, nem aceitos via postal ou por fax.”

Portanto: não serão analisadas nenhuma documentação de comprovação de vínculo trabalhista ou título anexadas ao recurso, que não conste nas documentações de inscrição do candidato.

A contagem de pontos dos candidatos ocorreu da seguinte forma:

1º análise por membros da Comissão: análise do currículo considerando todos os documentos comprobatórios de tempo de experiência geral, tempo de experiência COVID e títulos.

Para pontuação em tempo de experiência foi considerado mínimo de 06 meses corridos para cada local de trabalho sem interposição temporal em casos de mais de um vínculo.

As experiências foram consideradas de acordo com o cargo pretendido na inscrição. (ex. Cargo: Técnico de enfermagem - com experiências de auxiliar de enfermagem e de técnico de enfermagem. Experiências validas apenas no tempo de serviço como técnico de enfermagem).

2º análise por membros da Comissão: análise considerando os recursos apresentados com base no edital 001/2021.